



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 34, de 02 de Agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/IFBA-Reitoria, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 22, de 28 de Abril de 2022, referente à constituição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Produção Multimídia** do IFBA-Campus de Santo Antônio de Jesus, para incluir o servidor docente Pedro Miguel Sousa Santos - SIAPE 2140279, que passa a presidir o referido núcleo. A partir desta alteração, a presente portaria passa a ter a seguinte composição:

Nome COMPLETO	Unidade SEI	Representação na Comissão
Pedro Miguel Sousa Santos	CCMULTIMIDIA.SAJ	Docente (Presidente)
Renata Maria de Souza Santos	DOCENTES.SAJ	Docente
Andrea Barreto Borges	DOCENTES.SAJ	Docente
Bruno dos Santos Silva	DOCENTES.SAJ	Docente
Damile Menezes Pessoa Mata	DOCENTES.SAJ	Docente
Fernando de Oliveira Leao	DOCENTES.SAJ	Docente
Virgínia Caetano Baumhardt	DOCENTES.SAJ	Docente

Art. 2º. A comissão assim constituída, estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço.

Art. 3º. Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral.

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 02/08/2022, às 18:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2431978** e o código CRC **1F4CB44D**.